



# REGULAMENTO CORRIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK 2024

---

## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A **CORRIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK**, é uma corrida de rua promovida e organizada pela empresa VOL, e acontecerá em:

**Data:** 10 de março de 2024

**Horário de largada:** com início às 06h30 da manhã.

**Local:** Av. Juscelino Kubitschek, cruzeiro, Campina Grande – PB;

Parágrafo primeiro: É responsabilidade do(a) atleta observar o horário de largada correspondente ao percurso de sua inscrição.

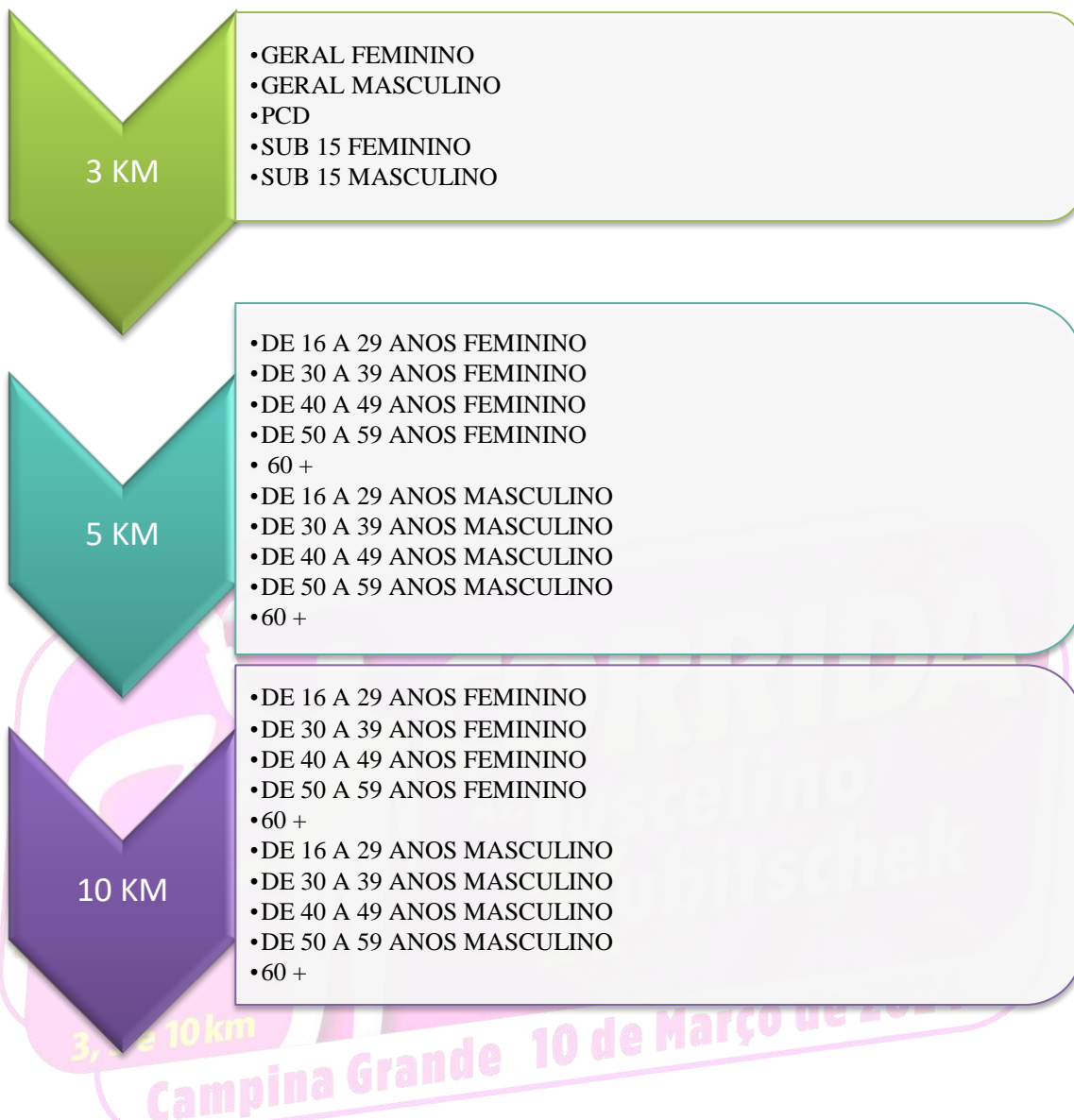
**Artigo 2º.** A **CORRIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK - 8ª EDIÇÃO/2024** será disputada nas distâncias de 3km, 5km e 10km com percurso pré-definido, nas mídias locais e redes sociais da CORRIDA JK.

**Artigo 3º.** O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do percurso projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação Paraibana de Atletismo – FpbA, juntamente com a Empresa CONTRA RELÓGIO, com coordenação da **Corrida Juscelino Kubitschek**.

**Artigo 4º.** A **CORRIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK - 8ª EDIÇÃO/2024** será disputada nas quilometragens 3km, 5km ou 10km.

- Os atletas melhores colocados receberão troféu, ao final da corrida, seguindo as faixas etárias.
- A divulgação da cronometragem de todos os atletas deverá ser divulgada em até 8 horas após término da corrida.

**Parágrafo único.** Segue abaixo o informe sobre as categorias e faixas etárias:



## CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 5º.** Ao firmar ato de inscrição, automaticamente, entende-se que concorda com o este regulamento, visto que ficará amplamente disponível em todas as redes da corrida, assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Artigo 6º.** As inscrições só poderão ser realizadas no site disponibilizado pela coordenação, não havendo outros meios de inscrição;

**Artigo 7º.** As inscrições serão iniciadas em 06 de novembro de 2023;

**Artigo 8º.** Valores iniciais, validos até 08 de janeiro de 2024;

- **Inscrição R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + taxas.**



**Valor sujeito a alteração, que deverá ser informada, em rede social da corrida.**

**Parágrafo único. Eventuais descontos por voucher terá data limite até 07 de janeiro de 2024.**

**Artigo 9º.** Dos meios de pagamento disponibilizados no ato da inscrição, o boleto bancário terá prazo de até 72 horas de vencimento, após isso, não estará válido, deverá ser emitido um novo boleto.

**Artigo 10º.** A Coordenação poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

**Artigo 11º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental..

**Artigo 12º** Não será possível troca de tamanho de camisa no ato de entrega do kit, com o entendimento, de que todos os dados foram preenchidos pelo corredor. Quilometragem, apenas poderá ser alterada até a entrega do kit, mediante disponibilidade da equipe de cronologia.

**Artigo 13º.** De acordo com o Estatuto do Idoso, será concedido o benefício de 50%(cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, para maiores de 60 anos. E também, atleta em condição de PCD, será concedido o mesmo benefício de 50% no valor da inscrição. Eventuais casos de fraude poderão ser encaminhados pelos organizadores, para apuração nos respectivos órgãos responsáveis na forma da lei.

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

**Artigo 14º.** A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias **08 de MARÇO das 14:00h às 20:00h e dia 09 de MARÇO das 09:00h às 16:00h**. O participante deverá retirar seu kit na em endereço a definir e disponibilizado em todas as redes sociais da corrida.

**Artigo 15º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação.

**Artigo 16º.** A retirada do kit só poderá ser efetuada por terceiros, mediante apresentação de cópia de comprovante de inscrição e cópia do documento de identificação do titular da inscrição.

**Artigo 17º.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização **não poderá retirar o kit posteriormente. Não serão entregues kits de**



**corrida no dia do evento** estando de acordo com essa situação ao efetivar sua inscrição.

**Artigo 18º.** O kit do corredor será composto por um número de peito, camiseta, e chip.

**Artigo 19º.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados da inscrição, bem como os componentes do kit, além do número de peito e chip de cronometragem.

**Artigo 20º.** Os tamanhos das camisetas estarão sujeitos a alterações, de acordo com a disponibilidade no ato da entrega.

**Parágrafo único:** O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 21º.** O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, desde que utilize o chip e número de peito.

#### **CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 22º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

**Artigo 23º.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 24º.** O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

**Artigo 25º.** O uso do número de peito é obrigatório.

**Artigo 26º.** Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada deverá estar com número de peito e a etiqueta para recebimento da premiação, 01 medalha de participação.

#### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 27º.** Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 28º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no Instagram oficial da corrida;

**Artigo 29º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

#### **VI. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**





**Artigo 30º.** O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 31º.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

**Artigo 32º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3KM, 5 KM e 10 KM;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, retirando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.